

EDITAL SENAI RN 006/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS
PELO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL RIO
GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE** em parceria com a **AURA BORBOREMA** tornam público as inscrições para processo seletivo com **100 (cem)** vagas destinadas para ingresso nos cursos de Eletricista Industrial e Mecânico de máquinas Industriais, em parceria com a empresa AURA BORBOREMA, no Programa Escola Industrial de Eletricistas e Mecânicos para o ano de 2026, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **100 (cem) vagas** ofertadas pelo SENAI-DR/RN para os cursos de Eletricista Industrial e Mecânico de Máquinas Industriais, modalidade presencial, para candidatos(as) interessados(as) e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no item 2 deste Edital.
- 1.2 Será priorizada a reserva preferencial de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatas do sexo feminino. Na hipótese de não haver candidatas em quantidade suficiente para o preenchimento integral das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos classificados neste Edital, desde que atendidos os critérios mínimos de seleção estabelecidos neste Edital.
- 1.3 Os cursos serão realizados em Currais Novos/RN, nas instalações da UFRN, endereço Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão. Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, de segunda a sexta-feira, com turmas a serem realizadas nos turnos vespertino e noturno, conforme **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.4 Será exigido como pré-requisito que o candidato seja residente em município pertencente à região do Seridó/Rio Grande do Norte, seja residente de Currais Novos ou das comunidades circunvizinhas à Aura Borborema.
- 1.5 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos e turnos estão disponíveis e determinadas por este Edital.
- 1.6 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seu(s) anexo(s), dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8 A candidatura implicará autorização dos interessados ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o(a) interessado(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos. A data base de referência para verificação da idade é a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima: Ensino médio completo;
- d) Ser residente da região Seridó/Rio Grande do Norte (residentes da cidade de Currais Novos e das comunidades circunvizinhas da AURA BORBOREMA será diferencial);
- e) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, de acordo com o período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA REUNIÃO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 A Reunião de Informação Profissional (RIP) é um encontro que tem por objetivo esclarecer ao(a) candidato(a) sobre o perfil profissional do curso escolhido, apresentar as atividades a serem desenvolvidas no(s) curso(s), informar sobre a carga horária, metodologia e critérios de avaliação e frequência, assim como outras informações relevantes;

3.2 Será oportunizado a título de informação do programa, a **RIP**, no dia 03/08/2026, nas instalações da UFRN, endereço: Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão. Currais Novos/RN para os interessados a participar deste processo seletivo;

3.3 Após a RIP, o(a) interessado(a) será encaminhado(a) para a etapa de inscrição, que ocorrerá de forma presencial e conforme data especificada neste edital;

3.4 É obrigatória a assinatura, pelo(a) candidato(a), da lista de presença na RIP, como confirmação de sua participação na reunião.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e realizadas pelo SENAI-DR/RN, exclusivamente de forma presencial, na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão. Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, no período de 04 e 05/08/2026, no horário das 14h às 17h e das 18h às 21h.

4.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições ocorrerão até atingirem 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis por curso.

Parágrafo único: Para o caso do número de candidatos que comparecerem a RIP e tiverem interesse em participar do(s) curso(s), ultrapassar a margem prevista no caput, será realizado sorteio, visando selecionar os candidatos para a etapa de inscrição.

4.4 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, por meio de documento assinado a próprio punho, que atende aos requisitos de baixa renda.

4.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) com Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Currículo vitae atualizado (profissional).

4.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou incorretos.

4.7 O SENAI-DR/RN poderá incluir em suas redes sociais (@senairn) a informação das inscrições das turmas previstas, com datas e horários para inscrição e seleção.

4.8 O processo seletivo será realizado com base na análise das inscrições consideradas válidas, em conformidade com as orientações estabelecidas nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

5. DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

5.1 Os candidatos serão submetidos a uma avaliação de Língua Portuguesa e Matemática, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos distribuídos em 20 questões. Os conteúdos que poderão ser abordados na avaliação objetiva estarão contidos no Anexo II – Conteúdo para Avaliação Objetiva, deste Edital. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se a ordem decrescente de classificação conforme a pontuação obtida.

5.2 Os candidatos classificados serão informados através do telefone (whatsapp) disponibilizado pelo(a) candidato(a);

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados na avaliação objetiva serão convocados para a etapa de entrevista, obedecendo à ordem classificatória, limitada ao quantitativo de até 240 (duzentos e quarenta) candidatos aptos.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, ilegíveis ou incompletas;
- b) o(a) candidato(a) fornecer dados incorretos e/ou não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital.

7. DA ENTREVISTA

7.1 O SENAI-DR/RN será responsável pela condução da entrevista presencial, que ocorrerá na sequência do ato da inscrição conforme data disponível no item 10.2 deste edital.

7.2 A entrevista será conduzida com todos os candidatos aprovados na etapa anterior conforme, de modo a avaliar o candidato e esclarecer todas as dúvidas.

7.3 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a) no processo seletivo.

7.4 Durante a entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para realização do curso	30
Disponibilidade e comprometimento	30
Afinidade com a área do curso	20
Facilidade de acesso ao local do curso	20
TOTAL	100

7.5 Para fins de classificação, será adotada a seguinte escala de resultado:

ESCALA	RESULTADO
Acima de 75 pontos	Apto
Entre 55 e 74 pontos	Elegível
Abaixo de 55 pontos	Baixa aderência ao programa

7.5.1 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior pontuação no critério “Motivação para realização do curso”; b) maior pontuação no critério “Disponibilidade e comprometimento” e c) atendimento aos critérios dos itens **1.2** e **2.1 – letra d**.

NOTA: Com o objetivo de incentivar a representatividade feminina na mineração, a igualdade de gênero e o fortalecimento do compromisso da Aura Borborema com os critérios ESG, o Programa Escola Industrial de Eletricistas e Mecânicos, disponibilizará, preferencialmente, o mínimo de 30% das vagas para mulheres, desde que atendidos os critérios mínimos de seleção estabelecidos neste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Os resultados das etapas serão divulgados através do contato do número do whatsapp informado pelo(a) candidato(a).
- 8.2 Caso o número de candidatos(as) aptos(as) exceda o número de vagas disponíveis, os(as) candidatos(as) excedentes permanecerão em cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, podendo ou não serem convocados(as), a critério exclusivo do SENAI, para uma nova possível oferta do curso, caso haja disponibilidade de turma.
- 8.2O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de candidatos não seja alcançado, bem como cancelar a oferta da(s) turma(s) se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos(as) candidato(as) aptos serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar do SENAI-DR/RN.

Paragrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-DR/RN ou na empresa Aura Borborema para efetivação da matrícula.

- 9.2 Havendo desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado o suplente, seguindo a ordem de classificação.
- 9.3 O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias seguidos, na primeira semana de curso, terá sua matrícula automaticamente cancelada e será convocado o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente para preenchimento da vaga.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Divulgação do edital	27/07/2026	Canais de comunicação da Aura Borborema e SENAI RN
RIP	03/08/2026	Presencial na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão , Currais Novos/RN Horários: 14 às 17h e das 18h às 21h
Inscrição	04 e 05/08/2026	Presencial na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão , Currais Novos/RN Horários: 14h às 17h e das 18h às 21h.

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Avaliação Objetiva	06 e 07/08/2026	Presencial na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão , Currais Novos/RN Horários: 14 às 17h e das 18h às 21h
Resultado da avaliação objetiva	12/08/2026	Realizado através de telefone (WhatsApp) disponibilizado pelo(a) candidato(a)
Entrevista	13 e 14/08/2026	Presencial na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão, Currais Novos/RN Horários: 14 às 17h e das 18h às 21h
Resultado final	17/08/2026	Disponibilizado no site: https://www.rn.senai.br/publicacoes/ e/ou através de telefone (WhatsApp) e e-mail informados no ato da inscrição.
Matrícula	18 e 19/08/2026	Realizada automaticamente pelo SENAI-DR/RN
Lançamento da Escola	21/08/2026	Presencial na UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138- Valfredo Galvão , Currais Novos/RN Horários: 13h às 15h30
Início do curso	24/08/2026	Ver calendário no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

11. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 11.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) irão participar do curso conforme período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 11.2 O curso será realizado na modalidade presencial (tarde ou noite, de segunda à sexta-feira, totalizando 4h/dia), com carga horária conforme **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, nas instalações da UFRN - Rua Manoel Lopes Filho, nº 138. Valfredo Galvão. Currais Novos/RN
- 11.3 A(s) vaga(s) serão ofertadas para os cursos listados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno, a qualquer tempo.
- 11.4 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.
- 11.5 O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias seguidos, na primeira semana de curso, terá sua matrícula automaticamente cancelada e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.
- 11.6 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

12. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Edital, incluindo procedimentos de inscrição, seleção, matrícula e gestão acadêmica.
- 12.2 O SENAI-DR/RN compromete-se a tratar os dados pessoais com confidencialidade, segurança e transparência, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 12.3 O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais normas aplicáveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, adiamento paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 13.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN e a AURA MINERALS não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 13.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para as vagas previstas neste Edital.
- 13.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI-DR/RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 13.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interpretar corretamente este Edital e acompanhar a publicação de todos os atos, instruções e comunicados emitidos durante a realização deste processo seletivo, não sendo admitida, posteriormente, a alegação de desconhecimento ou discordância.
- 13.6 Não haverá segunda chamada nem repetição de quaisquer etapas do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) considerados aptos ao longo das etapas que não comparecerem a qualquer uma das fases previstas neste Edital serão considerados desistentes e automaticamente eliminados do processo seletivo;
- 13.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 13.8 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

13.9 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital é secretarianatal@rn.senai.br

13.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Natal/RN, 24 de julho de 2026.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

100% GRATUITO

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VAGAS	HORÁRIO	PRÉ- REQUISITOS
Eletricista Industrial	280h	24/08/2026 a 04/12/2026	25	13h às 17h	Escolaridade mínima: Ensino médio completo Idade mínima de 18 anos
Eletricista Industrial	280h	24/08/2026 a 04/12/2026	25	18h às 22h	Escolaridade mínima: Ensino médio completo Idade mínima de 18 anos
Mecânico de Máquinas Industriais	230h	24/08/2026 a 19/11/2026	25	13h às 17h	Escolaridade mínima: Ensino médio completo Idade mínima de 18 anos
Mecânico de Máquinas Industriais	230h	24/08/2026 a 19/11/2026	25	18h às 22h	Escolaridade mínima: Ensino médio completo Idade mínima de 18 anos

ANEXO II – CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÃO OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA
CONTEÚDOS
Leitura e interpretação de texto (entender o que o texto diz e qual a ideia principal)
Sinônimos e antônimos (palavras de sentido parecido e de sentido contrário)
Classes gramaticais básicas (substantivo, adjetivo e verbo)
Concordância verbal e nominal (deixar o verbo e as palavras combinando entre si na frase)
Ortografia (escrita de palavras corretamente)
Acentuação (uso correto dos acentos)
Pontuação (uso correto de vírgula, ponto e demais sinais)

MATEMÁTICA
Operações fundamentais;
Frações;
Porcentagem;
Regra de três simples;
Equações do 1º
Unidade de medidas
Geometria plana
Geometria espacial